

DECLARAÇÃO

Declaração de pagamentos em atraso existentes 31.12.2022

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artº 15 da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atual, declaro que o Município de Ferreira do Alentejo não tem pagamentos em atraso em 31 dezembro de 2022.

Paços do Município, 25 de janeiro de 2023

A Vereadora (Por delegação de competências, do Sr. Presidente, de 13/10/2021)

Ana Rute Beringel de Sousa